



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 671/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o servidor **LUÍS GUILHERME BASTOS FERRAZ**, médico, matrícula nº 407455-6, devido o mesmo estar cedido da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito